



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

LEI Nº 2.714/2022

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL

EM 27/09/2022

Gabinete do Prefeito

Mário César Spadetti

Chefe de Gabinete

Doc. nº 8.688/2021

**REVOGA A LEI Nº 1.843/2006, QUE CRIA
O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 1.843, de 16 de agosto de 2006.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muniz Freire - ES, 28 de setembro de 2022.


GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL